



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE ABREULÂNDIA • ESTADO DO TOCANTINS

Edição nº 885

• Ano V • Lei Nº 218/2021 de 24 de junho de 2021 • Abreulândia - TO, terça-feira, 7 de outubro de 2025.

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO.....1

PORTARIA Nº 311 DE 07 DE OUTUBRO DE 2025.....1

PORTARIA Nº 312 DE 07 DE OUTUBRO DE 2025.....1

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO2

PORTARIA Nº 081 DE 06 DE OUTUBRO 2025.....2

PORTARIA Nº 082 DE 06 DE OUTUBRO 2025.....2

PORTARIA Nº 083 DE 07 DE OUTUBRO 2025.....2

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 311 DE 07 DE OUTUBRO DE 2025.

“Concede diárias ao servidor da Prefeitura Municipal de Abreulândia para empreender viagem a serviço da municipalidade e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ABREULÂNDIA, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os dispostos na Lei Orgânica Municipal e ainda, a Lei nº. 004/2005, de 13 de Janeiro de 2005.

R E S O L V E:

Art. 1º -) ANTONIO JOSE RODRIGUES DOS SANTOS, a empreender viagem à cidade de PALMAS - TO, para participar de uma capacitação na empresa H.P. CONSULTORIA PÚBLICA”, nos dias de 07, 08, 09 e 10 de outubro de 2025.

Art. 2º - CONCEDER três diárias e meia (03 e 1/2) no valor de R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais), totalizando um total de R\$ 1575,00 (um mil quinhentos e setenta e cinco reais), para fazer frente às despesas de viagem.

Art. 3º - As despesas correrão por conta da dotação orçamentária 04.122.0003.2.003 33.90.14.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ABREULÂNDIA – TO, 07 DE OUTUBRO DE 2025.

MANOEL FRANCISCO DE MOURA

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 312 DE 07 DE OUTUBRO DE 2025.

“Concede diárias ao servidor da Prefeitura Municipal de Abreulândia para empreender viagem a serviço da municipalidade e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ABREULÂNDIA, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os dispostos na Lei Orgânica Municipal e ainda, a Lei nº. 004/2005, de 13 de Janeiro de 2005.

R E S O L V E:

Art. 1º -) GABRIEL DOS SANTOS AQUINO, a empreender viagem à cidade de PARAISO DO TOCANTINS-TO, para tratar de assuntos relacionados ao município nos dias de 07 de outubro de 2025.

Art. 2º - CONCEDER meia (1/2) no valor de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), totalizando um total de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), para fazer frente às despesas de viagem.

Art. 3º - As despesas correrão por conta da dotação orçamentária 04.122.0003.2.003 33.90.14.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

MANOEL FRANCISCO DE MOURA
Prefeito Municipal



THIAGO RIBEIRO DE SOUSA
Secretário Municipal de Administração e Planejamento

PREFEITURA MUNICIPAL DE ABREULÂNDIA – TO, 07 DE OUTUBRO DE 2025.

MANOEL FRANCISCO DE MOURA
Prefeito Municipal

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 081 DE 06 DE OUTUBRO 2025.

“Concede diárias ao servidor da Prefeitura Municipal de Abreulândia para empreender viagem a serviço da municipalidade e dá outras providências.”

O (a) PRESIDENTE DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ABREULÂNDIA, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os dispostos na Lei Orgânica Municipal e ainda, a Lei nº. 004/2005, de 13 de Janeiro de 2.005.

R E S O L V E:

Art. 1º - AUTORIZAR o (a) servidor (a), TALINNE COELHO DA CRUZ SOUZA a empreender viagem à cidade de PALMAS, para participar do XI Seminário de Educação Infantil nos dias 08 a 10 de outubro de 2025. Local: Auditório da ATM- Palmas-TO. Dia 08/10/2025 das 14h às 18h, dia 09/10/2025 das 8h às 18h dia 10/10/2025 das 8h às 12h. Com forme programação anexa.

Art. 2º - CONCEDER duas diárias no valor de R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais), totalizando um total de R\$900,00 (novecentos reais), para fazer frente às despesas de viagem.

Art. 3º - As despesas correrão por conta da dotação orçamentária 12.361.0014.2.031 33.90.14.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO ABREULÂNDIA – TO, 06 DE OUTUBRO DE 2025.

MARIA ELENITA MOURA
Secretaria Municipal de Educação

PORTARIA Nº 082 DE 06 DE OUTUBRO 2025.

“Concede diárias ao servidor da Prefeitura Municipal de Abreulândia para empreender viagem a serviço da municipalidade e dá outras providências.”

O (a) PRESIDENTE DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ABREULÂNDIA, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os dispostos na Lei Orgânica Municipal e ainda, a Lei nº. 004/2005, de 13 de Janeiro de 2.005.

R E S O L V E:

Art. 1º - AUTORIZAR o (a) servidor (a), REGINA ABREU MILHOMEM a empreender viagem à cidade de PALMAS, para participar do XI Seminário de Educação Infantil nos dias 08 a 10 de outubro de 2025. Local: Auditório da ATM- Palmas-TO. Dia 08/10/2025 das 14h às 18h, dia 09/10/2025 das 8h às 18h dia 10/10/2025 das 8h às 12h. Com forme programação anexa.

Art. 2º - CONCEDER duas diárias no valor de R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais), totalizando um total de R\$900,00 (novecentos reais), para fazer frente às despesas de viagem.

Art. 3º - As despesas correrão por conta da dotação orçamentária 12.361.0014.2.031 33.90.14.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO ABREULÂNDIA – TO, 06 DE OUTUBRO DE 2025.

MARIA ELENITA MOURA
Secretaria Municipal de Educação

PORTARIA Nº 083 DE 07 DE OUTUBRO 2025.

“Concede diárias ao servidor da Prefeitura Municipal de Abreulândia para empreender viagem a serviço da municipalidade e dá outras providências.”

O (a) PRESIDENTE DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ABREULÂNDIA, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os dispostos na Lei Orgânica Municipal e ainda, a Lei nº. 004/2005, de 13 de Janeiro de 2.005.

R E S O L V E:

Art. 1º - AUTORIZAR o (a) servidor (a) MONICA PEREIRA DE FIGUEIREDO, a empreender viagem à cidade de PARAISO DO TOCANTINS, para resolver assuntos administrativos da Associação das Escolas Rurais no dia 07/10/2025.

Art. 2º - CONCEDER uma diária no valor de R\$ 175,00 (cento e setenta e cinco reais), totalizando um total de R\$175,00 (cento e setenta e cinco reais), para fazer frente às despesas de viagem.

Art. 3º - As despesas correrão por conta da dotação orçamentária 12.361.0014.2.031 33.90.14.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO ABREULÂNDIA – TO, 07 de outubro de 2025.

MARIA ELENITA MOURA
Secretaria Municipal de Educação